



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 29 de maio de 2026.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Referência:

Processo nº 294/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 41/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CLJRF

Ação realizada: Parecer pela admissibilidade

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

DAVI LOREDO FELIPE
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003100310033003A005400

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **29/05/2026 09:35**

Checksum: **A0EDCDA9A3884CCAB8A9D83BE2D1FE730B934BE8D744752E850DE67FAACD7655**

